INDICAÇÃO Nº 0130/06

Indica ao Presidente da Câmara Municipal que gestões sejam feitas junto à direção da Rádio Primavera FM de Guariba e Rádio Studio FM 87.9 no sentido de viabilizar que aquelas emissoras doravante passem a fazer a cobertura das sessões camarárias e, se possível, que a transmissão seja ao vivo, como acontece nas cidades de Jaboticabal, Bebedouro, Monte Alto e outras.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Presidente da Câmara Municipal que gestões sejam feitas junto à direção da Rádio Primavera FM de Guariba e Rádio Studio FM 87.9 no sentido de viabilizar que aquelas emissoras doravante passem a fazer a cobertura das sessões camarárias e, se possível, que a transmissão seja ao vivo, como acontece nas cidades de Jaboticabal, Bebedouro, Monte Alto e outras.

JUSTIFICATIVA:

Sendo o rádio um veículo importante por atingir mais diretamente a população, as transmissões democratizariam ainda mais o acesso às sessões camarárias, onde centenas ou milhares de cidadãos poderiam acompanhar os assuntos tratados e os debates que ocorrem no Legislativo, dando uma transparência ainda maior ao trabalho dos vereadores.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 29 de agosto de 2006.

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - autor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - autor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - autor

Márcia Regina Scalon

Pedro Carlos Garcia Dias

Lida na Sessão de 29/08/2006	**Despacho em 29/08/2006**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0130/06

Indica ao Presidente da Câmara Municipal que gestões sejam feitas junto à direção da Rádio Primavera FM de Guariba e Rádio Studio FM 87.9 no sentido de viabilizar que aquelas emissoras doravante passem a fazer a cobertura das sessões camarárias e, se possível, que a transmissão seja ao vivo, como acontece nas cidades de Jaboticabal, Bebedouro, Monte Alto e outras.

Márcia do Branco - PL - autor

PV - autor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - autor

Lida na Sessão de 29/08/2006	**Despacho em 29/08/2006**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**